



PORTARIA Nº 181-2011

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL À PROFESSORA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 6º, § 1.º, inciso I, combinado com os §§ 3.º e 17 do art. 40 da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com os arts. 27 e 48 da Lei Municipal n.º 2327, de 23 de novembro de 2006 e de acordo com o Processo Administrativo n.º 05/2011, **APOSENTA**, DILCE PIVA COSTELLA, Matrícula 432, Professora, Triênio 08, Classe D, Regime Jurídico Estatutário, reenquadrada no Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Serafina Corrêa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devendo perceber na inatividade proventos mensais integrais correspondentes a 9.238(nove mil duzentos e trinta e oito) dias de efetiva atividade pública municipal, no regime de 25 horas semanais, gratificação de 40% relativos a 08(oito) triênios no valor de R\$ 360,11 (trezentos e sessenta reais, e onze centavos), e 15% relativos à Classe D no valor de R\$ 117,43 (cento e dezessete reais, e quarenta e três centavos), com vencimento básico equivalente a última remuneração, no valor de R\$ 782,84 (setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) totalizando os proventos integrais no valor de R\$ 1.260,38 (mil duzentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município, a contar de 1º de dezembro de 2010, e de acordo com o inciso V, do art. 35 da Lei Municipal n.º 2248 de 27 de fevereiro de 2006, torna vago o referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 22-02-2011.

Daiane Piacentini Presotto,

Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 22-02-2011 a 08-03-2011.

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 22-02-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br